



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**DECRETO Nº 119/2021**

**De: 04 de Outubro de 2021**

**“Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021”.**

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT**, no desempenho de suas atribuições;

**DECRETA:**

**Considerando** os resultados apresentados pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado,

**Considerando** a relação de candidatos aprovados e classificados,

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2021 da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos/MT, para provimento dos cargos relacionados na referida classificação final.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 002/2021, será de 1 (um) ano, contado a partir desta data, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública através de Decreto expedido pelo chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º** As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos-MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, em 04 de Outubro de 2021.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
Prefeito Municipal